

TC 024.627/2014-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsável: Maria Aparecida de Jesus (CPF 882.185.543-00)

SANEAMENTO DE COMUNICAÇÕES

1 Com a finalidade de notificação da responsável em epígrafe do Acórdão 652/2016-TCI-2ª Câmara, sessão de 2/2/2016, foi encaminhada a comunicação abaixo, nos termos do despacho de peça 108:

Comunicação	Endereço	Situação do AR
Ofício 1367/2016-TCU/SECEX-PI, de 25/11/2016 (peça 109)	Rua Arlindo Nogueira - S/N 64.750-000 - Paulistana – PI (peça 108)	Retornou com a indicação de “endereço insuficiente” (peça 116)

2. Sendo assim, desconhecido outro endereço da responsável, a notificação em questão será realizada por meio de edital, com base no art. 3º, inc. IV, da Resolução TCU 170/2004, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SECEX/PI, 25 de janeiro de 2017

(Assinado eletronicamente)

Idalécio Jéferson Sousa
TEFC – Mat. TCU n. 5854-8